



Protocolo: 1498733
Data: 26/09/2023
Título: 701 -PORTARIAUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS - CTR- 131.2023 - 105.2021
QUALITY COMERCIAL
Página(s): 39 a 39

PORTARIA Nº 701/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 131/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 13/09/2023 A 12/09/2024

FORNECEDOR:QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

DE: Gleici de Souza Ribeiro -

PARA: Felipe Mantovani Strack -

Matrícula: 298993

Matrícula: 296966

CONTRATO Nº 105/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/10/2023 A 18/05/2024

FORNECEDOR: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

DE: Hussan S. Farah - Matrícula: 291510

PARA: Edson Carlos Moreira -

Matrícula: 291511

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)